

10 DEZ 2025

1º SE. SECRETARIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

3583/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, a adoção de medidas administrativas destinadas a assegurar que todas as aquisições de leite realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Rondônia sejam feitas exclusivamente de leite produzido em território rondoniense.

A Parlamentar que este subscreve, nos termos do art. 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, que adote as providências administrativas cabíveis para implementar política pública estadual determinando que todo o leite adquirido pela administração pública direta e indireta seja proveniente exclusivamente de leite produzido no Estado de Rondônia, observados os seguintes pontos:

I – que as aquisições de leite realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado sejam feitas exclusivamente de produtores, empresas ou laticínios que utilizem leite produzido em território rondoniense;

II – que a obrigatoriedade prevista no item anterior seja estendida às empresas contratadas pelo Estado de Rondônia que prestem serviços ou forneçam produtos cuja execução ou composição demande a utilização de leite;

III – que, para efeitos da implementação administrativa, considere-se leite exclusivamente produzido em Rondônia aquele obtido, processado e industrializado por produtores rurais e laticínios estabelecidos no território estadual;

IV – que os editais de licitação, contratos, convênios e demais instrumentos administrativos que envolvam aquisição direta ou indireta de leite incluam cláusulas específicas que assegurem o cumprimento da medida;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDONIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

V – que sejam previstas sanções administrativas, já existentes na legislação estadual aplicável, para fornecedores ou empresas contratadas que descumprirem essa determinação;

VI – que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, regulamente os procedimentos administrativos necessários à plena aplicação da medida.

Plenário de deliberações, 9 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem por finalidade solicitar a adoção, pelo Poder Executivo Estadual, de política pública destinada a fortalecer a cadeia produtiva do leite em Rondônia, mediante a implementação de medida administrativa que determine que todas as aquisições de leite realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta sejam efetuadas exclusivamente de leite produzido em território rondoniense.

A iniciativa encontra amparo na gravidade do cenário que hoje compromete a sustentabilidade econômica da pecuária leiteira no Estado. Trata-se de uma atividade historicamente reconhecida como um dos pilares da economia rondoniense, responsável pela geração de empregos, ocupações rurais e renda a milhares de famílias, além de garantir o abastecimento das indústrias de laticínios instaladas no Estado.

Contudo, dados oficiais e relatos do setor produtivo demonstram um processo contínuo de retração. De acordo com informações da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON (2023/2024), existem aproximadamente 110 mil propriedades rurais no Estado, das quais cerca de 90% são classificadas como agricultura familiar. Deste total, cerca de 26 mil unidades desenvolvem atividade leiteira, constituindo a base produtiva que sustenta Rondônia como o maior produtor de leite da região Norte e o décimo do Brasil.

Não obstante a relevância socioeconômica do setor, os produtores têm enfrentado forte desvalorização do preço pago pelo litro do leite, situação que se agravou nos últimos anos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE demonstram que Rondônia vive a maior crise leiteira de sua história, tendo perdido aproximadamente 503 mil vacas ordenhadas desde 2018, o que representa uma redução de 59,6% do rebanho ordenhável.

Essa retração afeta diretamente a renda do produtor rural, que continua recebendo valores inferiores ao mínimo recomendado por organismos de referência. Enquanto o Conseleite/RO estabeleceu faixas referenciais entre R\$ 1,82 e R\$ 2,09 por litro, registros encaminhados por produtores à APRON indicam pagamentos de aproximadamente R\$ 1,65 por litro, quantia insuficiente para cobrir



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

os custos básicos de produção. Esse achatamento de preços tem impulsionado produtores a reduzirem seus rebanhos ou migrarem para outras atividades, intensificando o êxodo rural e aumentando a vulnerabilidade econômica da agricultura familiar.

Outro fator agravante é a intensa concorrência com produtos oriundos de outras regiões do país e até do exterior, sobretudo do Sul e Centro-Sul, que chegam ao mercado rondoniense com preços mais baixos. Tal dinâmica afeta diretamente a competitividade do leite local, pressiona a indústria estadual e reduz ainda mais a capacidade de pagamento ao produtor, contribuindo para o encolhimento de toda a cadeia produtiva.

Nesse contexto, a adoção de política pública que privilegie a aquisição de leite produzido em Rondônia pelos órgãos públicos estaduais representa medida essencial de fomento econômico, proteção do produtor rural e valorização da agricultura familiar. Além de garantir mercado institucional para o produto local, a medida estimula a industrialização regional, fortalece a economia interna, preserva empregos e assegura condições mínimas de sustentabilidade para milhares de famílias que dependem da atividade leiteira.

A criação de um ambiente regulatório favorável ao produtor rondoniense não apenas mitiga os impactos da crise, mas também estabelece bases sólidas para a retomada da produção e para o desenvolvimento rural sustentável.

Diante disso, apresentamos o presente requerimento, confiantes de que o Governo do Estado adotará providências para implementação da medida proposta, em benefício da economia rondoniense e das milhares de famílias que dependem da cadeia produtiva do leite.

Plenário de deliberações, 9 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT